



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6531 - Quarta-feira, 16 de junho de 2021
Divulgação: Quarta-feira, 16 de junho de 2021 **Publicação:** Quinta-feira, 17 de junho de 2021

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.071, DE 16 DE JUNHO DE 2021, que "institui o Código de Ética, de Conduta e de Integridade dos Agentes Públicos e da Alta Administração do Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 21.071, DE 16 DE JUNHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3982_ce_326291_1.pdf

DECRETO Nº 21.072, DE 16 DE JUNHO DE 2021, que "dispõe sobre diretrizes de relacionamento a serem observadas pelos agentes públicos do Município de Porto Alegre, fornecedores, parceiros, colaboradores e prestadores de serviço em geral."

DECRETO Nº 21.072, DE 16 DE JUNHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3982_ce_326292_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 14448280 de 15/06/2021 (Processo 21.0.000057071-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ANDREA BUENO SILVA	923439/2	PROFESSOR	SMED	12/03/2018 a 11/03/2021
AUDREN ALVES DA SILVA	1386409/1	PROFESSOR	SMED	21/07/2017 a 20/07/2020
CARLA LISIANE WEBBER	957887/2	PROFESSOR	SMED	19/03/2018 a 18/03/2021
CAROLINA ALBINO DE ABREU	836312/2	PROFESSOR	SMED	25/07/2017 a 24/07/2020
CLARISSA KLOHS	1424203/1	CIRURGIAO DENTISTA	SMS	26/04/2018 a 25/04/2021
CRISTIANE VINKOVSKI SOARES	1388100/1	PROFESSOR	SMED	02/08/2017 a 01/08/2020
CRISTINA CENTENO ROSA PAIM	1386492/1	PROFESSOR	SMED	03/08/2017 a 02/08/2020
CRISTINA NUNES VIANA	1337254/3	ENFERMEIRO	SMS	24/04/2018 a 23/04/2021
DIEGO NASCIMENTO	1426214/1	CIRURGIAO DENTISTA	SMS	11/05/2018 a 10/05/2021
GRAZIELA BARBOZA FRAGA	1388118/1	MONITOR	SMED	08/08/2017 a 14/04/2021
JOSAINÉ DOS SANTOS DE LEON	1363263/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	19/04/2018 a 18/04/2021
JULIANA DALBERTO	1014021/3	ENFERMEIRO	SMS	20/04/2018 a 19/04/2021
MARCELLY RITA NOBREGA	1422987/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	07/05/2018 a 06/05/2021
PATRICIA MIERES CANDOR	1425854/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMAMUS	15/05/2018 a 14/05/2021
PAULA HERYNKOPF SUKOP	450562/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	23/01/2018 a 22/01/2021
TANIA CONCOLATO GREGGIO ETCHEVERRIA	1272942/1	ENFERMEIRO	SMS	04/05/2018 a 03/05/2021
TANISE HENKE CORREA	1423002/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	07/05/2018 a 06/05/2021
THAILISE MILANO DA SILVA	1208985/2	ENFERMEIRO	SMS	01/08/2017 a 11/04/2021
THOMAS MORE FRIGERI	566011/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	22/12/2017 a 21/12/2020
TIAGO OLIVEIRA DE MELLO	1332201/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	18/04/2018 a 17/04/2021

EXONERA MARIA ANGELA PAUPERIO GANDOLFO, 139583/3, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, da Secretaria Municipal da Educação, vaga 1003141, a contar de 16/06/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14461292, de 16/06/2021 (Processo 21.0.000058018-7).

NOMEIA no cargo de ECONOMISTA, ES.1.12.NS, na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 621/2021, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14432341 de 14/06/2021 (Processo 21.0.000037510-9, autorizado em 01/06/2021).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
MATEUS ARANDA DA SILVA	1º geral	

NOMEIA no cargo de FISIOTERAPEUTA, ES.1.21.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 626/2021, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2021, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14431985 de 14/06/2021 (Processo 21.0.000037967-8, autorizado em 01/06/2021).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
MARIANA SIGNORINI HARDT	1º geral	
AMANDA DA ROCHA COGO	2º geral	
GRAZIELE DA SILVA FERREIRA	1º negro (6º geral)	

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 16/06/2021, para as atribuições de Fiscal de Serviços, a servidora LÚCIA DE BORBA MACIEL, Arquiteta, matrícula 1230590, para fiscalizar os serviços de instalação de divisórias da empresa LBF Engenharia e Serviços Ltda. na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos conforme PE 039/2021, vigência de 09/04/2021 a 08/04/2022, através da Portaria 14453111 de 15/06/2021 (Processo 21.0.000041419-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação à Portaria 14430529, de 14/06/2021, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/06/2021, que DESIGNOU a servidora ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH, Arquiteta, matrícula 91319702, como Fiscal de Serviços para fiscalizar os serviços de instalação de divisórias da empresa LBF Engenharia e Serviços Ltda. na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos conforme PE 039/2021, vigência de 09/04/2021 a 08/04/2022, através da Portaria 14453014 de 15/06/2021 (Processo 21.0.000041419-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN, matrícula 1369334-3, Gerente de Atividades, da Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a afastar-se do Município, nos dias 02 e 03 de julho de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião plenária do Conselho Federal de Educação Física, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14447618, de 15/06/2021 (Processo 21.0.000014566-9).

DESIGNA os servidores DANIEL TEIXEIRA CANTI, Assistente Administrativo, matrícula 15264210, LEONARDO DE CASTRO BASTIANELLO, Chefe de Equipe, matrícula 13616940 e LUCIANA MENDINA DE SOUZA MARTINEZ, Assessor VI, matrícula 1554883, para comporem, sob a presidência do

primeiro, a Comissão de Seleção e Credenciamento para processar e julgar Editais de Chamamento Público, de Credenciamento e de Seleção Públicos, habilitando organizações da sociedade civil para prestarem serviços de atendimento de orientação para mobilidade com acompanhamento psicossocial, atendimento psicológico, capacitação em tecnologias assistivas e sistema braille para leitura e escrita das pessoas com deficiência visual no Município de Porto Alegre na área de desenvolvimento social para o Exercício de 2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, e exercerão suas atividades sempre, no mínimo, em número de três membros, em conformidade com o art. 27, § 1º, da Lei Federal 13.019/14 e art. 7º, inciso I, do Decreto 19.775/17, através da Portaria 14440508 de 15/06/2021 (Processo 19.0.000035060-8).

TORNAR SEM EFEITO, em relação à Portaria 10158032 de 22/04/2020, que DESIGNOU os servidores LUISELE KENER DORNELLES, matrícula 1162429, LEONARDO DE CASTRO BASTIANELLO, matrícula 1361694 e ADILSO LUÍS PIMENTEL CORLASSOLI, matrícula 435378 (em substituição a JORGE HELENO SANTANA BRASIL, matrícula 1226126, a contar de 20/04/2020), para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção para processar e julgar Edital de Chamamento Público, para fins de seleção de organização da sociedade civil para prestar serviços de atendimento de orientação para mobilidade com acompanhamento psicossocial, atendimento psicológico, capacitação em tecnologias assistivas e sistema braille para leitura e escrita das pessoas com deficiência visual no Município de Porto Alegre, na área de desenvolvimento social para o Exercício de 2020, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDSE, e exercerão suas atividades sempre, no mínimo, em número de três membros, em conformidade com o art. 27, § 1º, da Lei Federal 13.019/14 e art. 7º, inciso I, do Decreto 19.775/17, através da Portaria 14440476 de 15/06/2021 (Processo 19.0.000035060-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora LUCIANE MARTINEZ TOLDO, matrícula 1367862, para atuar como Coordenadora de Estágio nesta SMP, e os servidores GABRIELLA MACHADO LAITANO, matrícula 1557297, Administradora, ALESSANDRA CRISTINA FAGUNDES DOS SANTOS, matrícula 1553160, Advogada, ALDA MARIA COELHO SILVA LUCAS, matrícula 1231936, Engenheira, e JORGE LUIZ COSTA MELO, matrícula 1131745, Economista, para atuarem como Supervisores de Estágio, através da Portaria 018, de 15/06/2021 (Processo 21.0.000035549-3).

DESIGNA a servidora GABRIELLA MACHADO LAITANO, matrícula 1557297, na função de Ordenadora de Despesa, pela SMP - Secretaria Municipal de Parcerias, a contar de 16/06/2021, para o Exercício de 2021, através da Portaria 019 de 15/06/2021 (Processo 18.0.000134042-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CRISTIANA ALVES MARTINS, 981750/02, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do I Simpósio de Pesquisa em Saúde, de 21/06/2021 a 23/06/2021, evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14407761, de 11/06/2021 (Processo 21.0.000055425-9).

AUTORIZA ETIANE BRUM FERRAZ, 1357360/01, Residente e GABRIELA MARQUES DE AVILA, 1084143/02, Residente, a afastarem-se de suas funções para participarem do IV Congresso Latino Americano de HIV/AIDS, de 21/06/2021 a 22/06/2021, Evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14361303, de 08/06/2021 (Processo 21.0.000049249-0).

DESIGNA PATRICIA DOS SANTOS MARCON, 818802/2, Médica Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Núcleo Interno de Regulação e Chefia de Plantão/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301131, substituindo ALEXANDRE KEUNECKE DE OLIVEIRA, 236369/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 01/06/2021 a 15/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14156811 de 20/05/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

DESIGNA ROSANGELA RABASSA SILVEIRA, 386847/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Bom Jesus/Gerência Distrital Leste/Nordeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603030, substituindo ANA PAULA GOSSMANN BORTOLETTI, 1313126/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA GESTANTE, de 01/05/2021 a 31/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14187427 de 21/05/2021 (Processo 21.0.000006284-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores PAULO ROBERTO GUIMARÃES, matrícula 19392905 e ANDERSON BRANCO MONTEIRO, matrícula 1152580 para a função de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 72.884, PE 666/2020, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa Trivale Administração Ltda, para o fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, mediante a implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço) para a frota de veículos vinculados ao prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 14341022, de 07/06/2021 (Processo 21.0.000052108-3).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JULIANA COMASSETTO SCHIMUNECK, 111159.0/2, Enfermeira ES-1.13.NS da Equipe Pediátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/04/2021 a 11/04/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 02/2003 Atividade de Enfermeira/Unidade de Emergência/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003 através da Portaria 388 de 11/06/2021 (Processo 21.0.000032050-9). **REPUBLICAÇÃO.**

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LAURA SEBEN CAMPANA, 1556746/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/06/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 963 de 15/06/2021 (Processo 21.10.000003721-5).

DESIGNA VANESSA VENTURI, 1115278/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84100000, substituindo ANDRE PETRY, 1112643/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 20/05/2021 a 15/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 955 de 14/06/2021 (Processo 17.10.000007588-3).

DESIGNA VANESSA VENTURI, 1115278/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84100000, substituindo ANDRE PETRY, 1112643/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada,

com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 28/06/2021 a 31/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 956 de 14/06/2021 (Processo 17.10.000007588-3).

DESIGNA MARCELO OTTO SEVERO, 1519603/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, 90423000, substituindo JAQUELINE BALCONI, 373099/3, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, por motivo de Licença-Prêmio, de 10/06/2021 a 09/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 961 de 15/06/2021 (Processo 15.10.000000184-6).

DESIGNA DENIS HELFER CARVALHO, 136795.1, Comissionado, como Fiscal de Contrato, JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 57325.8, Assistente Administrativo, AA20406, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000003321-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI, CNPJ nº 03.775.159/0050-54, cujo objeto é a “Contratação para fornecimento, com aplicação, de 1000 (mil) vacinas Influenza quadrivalente, com as cepas definidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para o Ano de 2021, aos servidores e estagiários do Departamento”, no período de 14/06/2021 até 14/12/2021, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 962 de 15/06/2021 (Processo 21.10.000003321-0).

DESIGNA CLAUDIA BAUER VISENTINI, 1307363/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84100000, substituindo VANESSA VENTURI, 1115278/1, Químico, ES218NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 20/05/2021 a 15/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 957 de 14/06/2021 (Processo 17.10.000007588-3).

DESIGNA CLAUDIA BAUER VISENTINI, 1307363/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84100000, substituindo ANDRE PETRY, 1112643/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 16/06/2021 a 27/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 958 de 14/06/2021 (Processo 17.10.000007588-3).

DESIGNA CLAUDIA BAUER VISENTINI, 1307363/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84100000, substituindo VANESSA VENTURI, 1115278/1, Químico, ES218NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 28/06/2021 a 31/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 959 de 14/06/2021 (Processo 17.10.000007588-3).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARLOS ALBERTO CONSTANCIO DE MIRANDA STEIL, 661329, Telefonista deste

Departamento, a contar de 07/05/2021, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 14429615 de 14/06/2021 (Processo 21.13.000002995-8).

CONCEDE a CLEBER LUIS FERREIRA, 650605, Gari deste Departamento, a contar de 01/06/2020, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “F” da LC 133/85 e conforme o item 9 (conclusão final) do Laudo 023/2018 Divisão de Limpeza e Coleta/DLC - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 14417465 de 11/06/2021 (Processo 20.17.000002272-8).

CONCEDE a DELMAR WEISS DE FREITAS, 659438, Gari deste Departamento, a contar de 01/06/2020, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “F” da LC 133/85 e conforme o item 9 (conclusão final) do Laudo 023/2018 Divisão de Limpeza e Coleta/DLC - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 14417509 de 11/06/2021 (Processo 20.17.000002272-8).

RELOTA o servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA, 664094, Operador de Máquinas deste Departamento, da Diretoria Administrativa para a Diretoria de Limpeza e Coleta, a contar de 24/05/2021, através da Portaria 14444156 de 15/06/2021 (Processo 21.17.000001917-0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar da publicação desta Portaria, os servidores DAIANI DA SILVA, 1129236, Engenheira; EDUARDO FLECK, 658653, Engenheiro; GERALDO ANTONIO REICHERT, 189379, Engenheiro; ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, Engenheiro, e REGIS FAGUNDES GALVAO DOS SANTOS, 795838, Engenheiro, sob a coordenação da primeira, para comporem o Grupo Técnico Gestor para revisão do Plano Municipal de Resíduos Sólidos (PMGIRS), através da Portaria 14421192 de 14/06/2021 (Processo 21.17.000001691-0).

DESIGNA CAROLINE DE LUCENA MYRON, 1197401, Administradora deste Departamento, a contar de 01/06/2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000106, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 14445283 de 15/06/2021 (Processo 21.17.000002026-7).

MODIFICA, a Portaria Original 6432831, de 19/03/2019, que designou a Comissão de Fiscalização dos contratos advindos dos Pregões Eletrônicos nº 418/2018, nº 427/2018 e nº 439/2018, celebrados por este DMLU com as empresas contratadas, de acordo com as alterações indicadas a seguir, através da Portaria 14444483 de 15/06/2021 (Processo 19.17.000000991-2).

EXCLUIR			
FUNÇÃO	TITULAR	Matr.	CARGO
Fiscal Contrato	LANDER MARCHI DE LIMA	659505	GARI
Substituto	JEFERSON MATEUS IMMIG	1498924	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal Serviço	CLÁUDIO RENATO ALVES MARIA	648568	GARI
	JEFERSON MATEUS IMMIG	1498924	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	VOLMIR DA SILVEIRA NUNES	659980	GARI
	ANTONIO NUNES	639830	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
	NATHALIA TRUCCOLO CHIARELLO	1499505	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
INCLUIR			
FUNÇÃO	TITULAR	Matr.	CARGO
Fiscal Contrato	JEFERSON MATEUS IMMIG	1498924	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Substituto	JOSE LUIS DORVIS	642293	GARI
Fiscal Serviço	JOSE LUIS DORVIS	642293	GARI
INCLUIR NA FUNÇÃO DE FISCAL DE SERVIÇOS			
CONTRATOS	TITULAR	Matr.	CARGO
Contratos advindos dos PE 427/2018, PE 439/2018 e PE 418/2018.	MARCOS GIOVANI SOARES LIMA	656360	GARI
	ANAJARA IGNÁCIO	156521	OPERADOR DE RADIO TRANSECTOR
	JADIR DA SILVA RODRIGUES	660740	OPERADOR DE MAQUINAS
	JORGE LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	631003	OPERADOR DE RADIO TRANSECTOR
	ANTONIO CARLOS MOURA NUNES	647175	GARI
	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	660313	GARI
	VANDERLEI DE OLIVEIRA	161117	APONTADOR
	EDMILSON OSSANES FERREIRA	658482	OPERADOR DE MAQUINAS
	JOÃO CARLOS MARIA SOARES	650484	APONTADOR
	MAURICIO RAMOS BARCELOS	127829	GARI
	ADALBERTO DA SILVA PINTO	63619001	GARI
	JOSÉ CARLOS SILVA RODRIGUES	66198601	GARI
	JESUS PEREIRA DA SILVA	64881701	GARI
	LUIS GUSTAVO BRIGIDO FERREIRA	66015501	GARI
04/2019, 05/2019, 06/2019, 07/2019, 08/2019, 09/2019, 11/2019, 12/2019, 13/2019, 14/2019, 15/2019, 16/2019, 17/2019	CLAUDIR DAMO	660684	OPERADOR DE MAQUINAS
	JOSÉ FERNANDO LUCAS MAIA	661998	GARI
	DARCI DA SILVA ANTUNES	11910902	GARI
09/2019, 19/2019	ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES MEIRA	650952	OPERADOR DE RADIO TRANSECTOR
	CLAUDIO OSMAR ALVES LUIZ	6460792	GARI

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Suporte de Acesso Mais Seguro para Serviços Públicos Essenciais da FASC, no período de 19/05/2021 a 31/12/2021, através da Portaria 418, de 15/06/2021 (Processo 20.15.000000169-6).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
LARUSHA SANJUR KRAS BORGES	1550586/01	Titular	Presidente
MARCELO PINHEIRO	998130/01	Titular	Membro
GIOVANA SCHENKEL	475601/02	Titular	Membro
FERNANDA GROSS DOS SANTOS	1556312/01	Titular	Membro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, pelo período de 19/05/2021 a 31/12/2021, com base no art. 25, inciso I, do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 419, de 15/06/2021 (Processo 17.15.000006001-7).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA	721880/02	Titular	Presidente
FERNANDA GROSS DOS SANTOS	1556312/01	Titular	Secretária
JULIANA BRAGATO CEZAR	954850/02	Titular	Membro
CARLA FRANCINE MORAIS D'ANGELO	916599/04	Titular	Membro
MARCELO PINHEIRO	998130/01	Titular	Membro
GIOVANA SCHENKEL	475601/02	Suplente	Membro
FRANKE HENDLER RODRIGUES	761798/01	Suplente	Membro
JAQUELINE MICHELE SANTOS VIEIRA	855513/02	Suplente	Membro
LEANDRO SILVA DE CASTRO	763278/01	Suplente	Membro
MARILIA MACEDO DA ROSA	1348710/01	Suplente	Membro

REGULARIZA o avanço trienal, em relação ao servidor abaixo relacionado, com finalidade de registro funcional para aposentadoria, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 408, de 08/06/2021 (Processo 21.15.000003343-7).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	MOTIVO
CONCEDE	761075/01	JOSE RODINEI GEIB	01	02/04/1998	REVISÃO

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 282 de 14/06/2021 (Processo 21.13.000002038-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
DOCELINA BERGELT AVILA	694281/04-1	CLAUDIO AVILA	694281/04	26/02/2021

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 279 de 11/06/2021 (Processo 21.13.000001352-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ALICE SOARES FALKMANN HAETINGER	81088/01-1	WALTER HAETINGER	81088/01	01/03/2021
CASEMIRA DUARTE ALVES	9183/01-1	JORGE DUARTE ALVES	9183/01	01/03/2021
MARIA ANGELICA DA COSTA PINTO	128962/01-1	SAMUEL SILVEIRA PINTO	128962/01	05/03/2021
NADIR CHAVES	58212/01-1	JALCI CHAVES	58212/01	02/03/2021

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02,

através da Portaria 280 de 11/06/2021 (Processo 21.13.000001352-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
IDE MOREIRA PIRES	39941/01-1	ACY MENEZES PIRES	39941/01	04/03/2021
IZABEL RIBEIRO DA SILVA	695819/02-1	ERNADE LEONIDIO DA SILVA	695819/02	07/03/2021
ELIZABETE GROCHAU	767715/03-1	FELIPE JORGE DE OLIVEIRA DA FÉ	767715/03	12/03/2021
CELESTINA ROSA MACHADO DE OLIVEIRA	691747/03-1	OTACILIO MANOEL DE OLIVEIRA	691747/03	13/03/2021

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 281 de 14/06/2021 (Processo 21.13.000003101-4).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
697439	OLIVEIRA SUTIL	24/05/2021	DMAE

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 1737, de 01/12/2017, que aposentou em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 01/12/2017, o servidor OSMAR MACHADO DE SOUZA, matrícula 121839, SMIM, cargo de Pedreiro, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004. Motivo: face Diligência nº 110674/2020 - TCE/RS. Seu reajuste será efetivado pelo valor real. Através da Portaria 375, de 14/06/2021 (Processo 19.13.000006456-6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000056133-6 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ANDREA DA SILVA PINTO SCHOELER, 1287770/2, ex-servidora, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000053224-7 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por RICARDO JOSÉ BINS, 195872/1, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000053473-8 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por RITA DE CÁSSIA MIRANDA LOPES, 281223/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000053446-0 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ERNA CECÍLIA BIEGER RICHTER, 470809/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000053413-4 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por PEDRO RONI DA SILVA, 216498/1, inativa com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000054941-7 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CLARISSE MARIANTE RAMOS DA SILVA, 381849/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000054704-0 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por HELENA BARCELLOS JACQUES, 393219/2, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000053533-5 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ELAINE KERN DE ARAÚJO SILVA, 347398/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000053522-0 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA ELIZABETH SILVEIRA DIFINI, 346278/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000056437-8 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por NÁDIA MUNHÓS DE CAMPOS, 91872/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000040815-5 - DEFERE, em relação a JORGE WILSON MENDES RIBEIRO BOPP, 1351729/3, Assessor VI, 21260008, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1219 dias = 03 anos, 04 meses, 04 dias.

Câmara Municipal de Porto Alegre - 25/10/2016 a 08/04/2018, 13/02/2019 a 31/12/2020.

Processo 21.0.000050313-1 - DEFERE, em relação a CORA CARVALHO MAJEWSKI, 1063634/2, Chefe de Gabinete, 11270011, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2080 dias = 05 anos, 08 meses, 12 dias.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre – 01/05/2011 a 08/01/2017.

Processo 21.0.000052288-8 - DEFERE, em relação a JAIR MONTEIRO MARROS, 976791/5, Gerente de Atividades V, 11250015, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2657 dias = 07 anos, 03 meses, 12 dias.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 01/10/2009 a 31/12/2012; 12/11/2015 a 08/01/2017;

Câmara Municipal de Porto Alegre - 01/01/2013 a 09/10/2013;

Fundação de Assistência Social e Cidadania - 10/10/2013 a 11/11/2015.

Processo 21.0.000047031-4 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ELIANE MORAES VIANA, 194715/2, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000052708-5 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento à ex-servidora LUCIANA PEREIRA TRINDADE, 923373/3, Coordenadora, exercendo suas atividades na Coordenação de Administração e Serviços, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por falta de amparo legal.

Processo 20.0.000059171-9 - TORNA SEM EFEITO, em relação a ELIANE MORAES VIANA, 194715/2, inativa, a indenização de férias, publicada no DOPA nº 6521 de 01/06/2021.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000036495-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de fevereiro de 2021, relativo à servidora SIMONE CAETANO DE SOUZA, 1547836/01, Auxiliar de Cozinha Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000002752-1 – DEFERE, em 08/06/2021, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por RAUL CARLOS ALVES DE ARAUJO REGO, matrícula 241602, pensionista por morte, a contar de 01/06/2021.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000002225-2 – DEFERE, em 14/06/2021, em relação a PATRICIA VENZON LAHIGUERA, 257506, Fisioterapeuta da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 488 dias, referente ao período de 02/09/1992 a 06/05/1999, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000002294-5 – DEFERE, em 14/06/2021, em relação a CLAITON HEITZ, 336662, Cirurgião-Dentista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 673 dias, referente ao período de 28/09/1994 a 06/05/1999, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000002609-6 – DEFERE, em 14/06/2021, em relação a CARLOS SUMANATA NUNES DA SILVEIRA, 718194, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 436 dias, referente ao período de 13/05/1996 a 06/05/1999, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 20.13.000006230-5 - DEFERE, em 14/06/2021, em relação a MARTA BORBA SILVA, 302548, técnica social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1.573 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas – 03/04/1990 a 25/11/1990.
- Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas/Fundação de Assistência Social e Cidadania: 26/11/1990 a 31/03/1991.
- Fundação de Assistência Social e Cidadania – 01/04/1991 a 31/12/1992; 16/12/1998 a 09/07/2000.

Processo 21.13.000002756-4 - INDEFERE, em 14/06/2021, em relação a DILVA LEDUR, 1445987, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 039/2021 **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021** **PROCESSO 21.0.000023604-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados por meio do CP 597 – Enfermeiro (Anexo I) e CP 625 – Farmacêutico (Anexo II), conforme disposto no item 8.1 do Edital 027/2021 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a existência de vagas nas funções temporárias em que inscrito e as necessidades do Município, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021, visando atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme Decreto 21.004, de 20/04/2021, e Processo 21.0.000023604-4 nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os candidatos convocados de acordo com os Anexos I e II receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 21/06/2021.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSSIONAL será realizado até o dia 24/06/2021, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMAP).

4. A assinatura do Termo deverá ocorrer obrigatoriamente no dia posterior à data agendada do exame médico admissional, podendo ser prorrogado *ex-officio*, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitos pelo e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 14 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Enfermeiro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3982_ce_326192_1.pdf

Anexo II - Farmacêutico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3982_ce_326192_2.pdf

EDITAL 040/2021 **PROCESSO SELETIVO 001/2021** **PROCESSO 21.0.000003148-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e

Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 das funções de Auxiliar de Serviços Gerais (Anexo I), para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.802, de 26/01/2021 e Processo 21.0.000003148-5, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 001/2021 da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os contratados atuarão nos serviços de limpeza e higienização dos espaços escolares e no preparo e oferta de alimentos aos estudantes nas unidades da RME e nos prédios administrativos da SMED, sob regime especial de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais.
3. Os candidatos relacionados no Anexo I da Listagem Geral deverão comparecer na data e horário estabelecido no respectivo anexo para a assinatura do Termo de Admissão, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.
 - 3.1. É OBRIGATÓRIO o uso de máscaras aos candidatos para o acesso ao local de assinatura do Termo de Admissão, conforme item 3.
 - 3.2. O candidato deverá permanecer com a máscara, utilizando de forma correta, durante todo o atendimento até a saída do local.
 - 3.3. Durante a assinatura do termo, será exigido o cumprimento do distanciamento social, conforme os protocolos sanitários para a prevenção do contágio do COVID-19.
 - 3.4. Na impossibilidade de comparecimento na data e horário agendado, os candidatos da Listagem Geral poderão reagendar seu atendimento excepcionalmente no dia 21/06/2021, através do telefone 3289-1253/3289-1251, das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h ou através do e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br.
4. A inspeção médica será realizada conforme agendamento da Equipe de Ingresso, na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1300, 9º andar, sala 915, durante a vigência do contrato.
 - 4.1. O candidato será obrigado a atender à convocação para a inspeção médica, inclusive após o ingresso mediante contratação.

Porto Alegre, 14 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Auxiliar de Serviços Gerais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3982_ce_326193_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 117/2021 **PROCESSO 21.0.000056601-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a DISPENSA de Adaptação ao Objeto da Parceria para todas as Organizações da Sociedade Civil – OSC que se manifestarem formalmente sobre o tema ao CMDCA, indicando que não houve alteração no projeto apresentado e aprovado neste Conselho.

Sessão Plenária Virtual nº 19/2021, 09 de junho de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 118/2021
PROCESSO 21.0.000051712-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008-CMDCA, da OSC FUNDAÇÃO TÊNIS, projeto “Jovem Aprendiz Fundação Tênis” – Certificado de Captação de Recurso nº 017/2021. O Projeto irá captar pelo Fundo um valor total de R\$ 3.414.924,30 (três milhões quatrocentos e quatorze mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção. Sessão Plenária Virtual nº 19/2021, 09 de junho de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 119/2021
PROCESSO 20.0.000029917-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de mudança no Orçamento Físico-Financeiro apresentado pela OSC CLÍNICA PÚBLICA SER, para o Chamamento Público Edital 020/2019 do CMDCA, observando-se que, conforme apontamentos anteriores, não podem ser pagas anuidades atrasadas ou despesas retroativas, bem como, o pagamento de imposto de renda do aluguel da Sede e imposto de renda dos funcionários. Estes itens devem ser substituídos no orçamento físico-financeiro apresentado. Quanto aos três orçamentos apresentados dos materiais permanentes, como estão um pouco abaixo do valor previsto, podem, no entanto, ter acréscimo quando da efetivação da compra.

Sessão Plenária Virtual nº 19/2021, 09 de junho de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 120/2021
PROCESSO 20.0.000118096-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de transferência de recurso entre projetos da OSC INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES - ICD, no valor de R\$ 877.154,19 (oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos). Esse recurso foi captado no projeto “Manutenção do ICD 2019-2020”, (Cert. 006/2019) e passará integralmente para o projeto “Infraestrutura do Centro de Educação e Tratamento da Diabetes 2021-2023” (Cert. 005/2021).

Sessão Plenária Virtual nº 19/2021, 09 de junho de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 121/2021
PROCESSO 21.0.000043099-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE – AACD no que se refere a autorização de aplicar o Plano de Trabalho, apresentado no projeto “Sustentabilidade da Unidade da AACD em Porto Alegre/RS 2018-2020”, no valor de R\$ 835.378,74 (oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), não necessitando de Adaptação ao Objeto de Parceria para o presente estado de calamidade pública (Covid-19). Aprova-se também, nesta presente Resolução, a não incidência do regramento da Resolução 105/2015 do CMDCA, de 50% (cinquenta por cento) de retenção, sobre o Certificado 012/2018, pois houve um erro formal na data de prazo para captação de recursos financeiros e, onde saiu dia 30/06/2020, o correto é 31/12/2020.

Sessão Plenária Virtual nº 19/2021, 09 de junho de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 122/2021 **PROCESSO 21.0.000026945-7**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL - ICI, no que se refere à autorização de aplicar o plano de trabalho, apresentado no projeto “Manutenção e Qualificação do Atendimento”, não necessitando de Adaptação ao Objeto de Parceria, para o presente estado de calamidade pública (Covid-19), conforme e-mail de 27/05/2021, às 15h53min enviado pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 19/2021, 09 de junho de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 123/2021 **PROCESSO 20.0.000041576-7**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de alteração no Plano de Trabalho apresentado para o projeto “Pousada Solidariedade IV”, da OSC VIA PRÓ-DOAÇÕES E TRANSPLANTES, (Termo de Fomento nº 024/2020), onde são incluídos dois profissionais, um Assistente Comercial de *Marketing* e outro de Serviços Gerais de Apoio, em decorrência da Adaptação do Objeto de Parceria para o período de isolamento social (pandemia Covid-19), salientando que não se pode pagar despesas retroativas à aprovação dessa alteração e que, eventuais diferenças dos valores previstos ou valores não aprovados na prestação de contas, se houver, sejam restituídos ao FUNCRIANÇA.

Sessão Plenária Virtual nº 19/2021, 09 de junho de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 124/2021 **PROCESSO 20.0.000062648-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o arquivamento da solicitação de Registro da OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NÚCLEO PRISMA E ARREDORES, pois esta instituição já tem o registro no CMDCA e equivocadamente o solicitou novamente. A documentação encontra-se em dia no Conselho.

Sessão Plenária Virtual nº 19/2021, 09 de junho de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL 001/2021
COMISSÃO ELEITORAL CSST - DEMHAB
PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE SAÚDE
E SEGURANÇA DO TRABALHO CSST/DEMHAB - GESTÃO 2021/2023
PROCESSO 21.14.000002790-1

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST – DEMHAB, constituída pela Portaria 171/2021, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que, a partir das 10 horas do dia 17/06/2021 até às 17 horas do dia 30/06/2021, estarão abertas as inscrições para os servidores do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) candidatarem-se à eleição dos membros representantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho - CSST/CSST - GESTÃO 2021-2023. As candidaturas serão individuais e efetuadas através do preenchimento de formulário disponibilizado através do [link](https://docs.google.com/forms/d/1pTluRP2jCYjsLn4SkZsW2jhGVXABOeAjQdOVZdT8C8/prefill) <https://docs.google.com/forms/d/1pTluRP2jCYjsLn4SkZsW2jhGVXABOeAjQdOVZdT8C8/prefill>. O Manual de Votação contendo o detalhamento deste processo eleitoral será oportunamente divulgado.

Porto Alegre, 15 de junho de 2021.

LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, Presidente da Comissão Eleitoral CSST/DEMHAB - Biênio 2021/2023.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 015/2021
PROCESSO 21.17.000001907-2

Estabelece orientações sobre os procedimentos para o recebimento de resíduos sólidos nas UNIDADES DE DESTINO CERTO – UDCs.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer orientações sobre os procedimentos a serem adotados durante os processos de recebimento de resíduos sólidos nas Unidades de Destino Certo – UDCs.

I - Para os fins desta IN, considera-se UDC o equipamento público, de pequeno porte, destinado a atender pequenos geradores (pessoas físicas e/ou jurídicas) de diversos resíduos que não podem ser descartados para recolhimento pelas coletas regulares, domiciliares e seletivas, conforme os limites estabelecidos na tabela 01.

Parágrafo Único. Fica vedado o recebimento dos resíduos oriundos de empresas e empreendimentos de grande porte, com geração acima do limite estabelecido na Tabela 01, sejam eles públicos ou privados.

II - Os resíduos podem ser entregues de forma voluntária pelos munícipes ou por pequenos transportadores, diretamente contratados pelos geradores.

III - Para efetuar o descarte de resíduos nas UDCs, os pequenos transportadores devem estar previamente cadastrados junto ao DMLU, e apresentar o Certificado de Autorização de Descarte.

IV - Os resíduos entregues nas UDCs devem ser previamente segregados pelo gerador, visando sua posterior coleta diferenciada e remoção para o adequado tratamento e destinação final.

V - Os resíduos misturados não serão aceitos nas unidades de destino certo.

VI - Somente serão aceitos resíduos da construção civil oriundos de pequenas obras, reformas, reparos etc., cujo volume não ultrapasse o limite diário estabelecido na Tabela 01.

Art. 2º As UDCs podem receber, observados os quantitativos estabelecidos na Tabela 01, os seguintes tipos de resíduos:

TABELA 01: Tipologia dos Resíduos e limites de recebimento diário, por gerador nas UDCs.

Tipo de Resíduo	Limite Diário de Recebimento	Base Legal

1. RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL Entulhos provenientes de construções, reformas, reparos e demolições, preparação e escavação de terrenos.	0,5 m³/dia ou 12 sacos de 50 litros	Lei 10.847/2010 c/c Decreto 18.481/2013
2. RESÍDUOS DE MANEJO DA VEGETAÇÃO Podas e supressão, roçada.	1 m³/dia	art.34 da Lei Complementar 728/2014
3. RESÍDUOS VOLUMOSOS Móveis inservíveis, colchões, equipamentos domésticos, grandes embalagens, peças de madeira.	1m³/dia	inciso IV do art. 3º e art. 34 da Lei Complementar 728/2014
4. SUCATAS METÁLICAS	1m³/dia	-
5. ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS	1m³/dia	-
6. RESÍDUOS RECICLÁVEIS Papéis, papelão, plásticos diversos, embalagens Tetrapack	1m³/dia	Lei Complementar 728/2014 c/c Lei 12.305/2010 Decreto 7.404/2010
7. PNEUS	04 unidades	art. 34 da Lei Complementar 728/2014
8. ÓLEO DE FRITURA EXAURIDO	não há limite	-
9. DIVERSOS	1m³/dia	-

Art. 3º Não é permitido o recebimento de resíduos oriundos de unidades de saúde ou indústrias, ou outros estabelecimentos que gerem resíduos perigosos ou tóxicos (lâmpadas fluorescentes, pilhas, restos de tinta ou outras substâncias inflamáveis, medicamentos vencidos) em qualquer quantidade, assim como os resíduos orgânicos domiciliares.

Art. 4º Não é permitida a entrada nas UDCs de veículos cuja capacidade de carga exceda o volume de 1,5m³. Sendo assim, para a descarga de resíduos são permitidos:

I - veículos de passeio em geral, camionetes, picapes, kombis e similares.

II - veículos de passeio com reboque, desde que este acessório não ultrapasse a capacidade volumétrica permitida.

Parágrafo Único. Não é permitida a utilização de chapas, placas ou qualquer outro dispositivo suplementar que aumente a capacidade volumétrica dos veículos, bem como o uso de qualquer tipo de caminhão.

Art. 5º Deverá ser respeitado o limite diário de uma descarga por veículo em cada UDC.

Art. 6º As UDCs somente receberão os resíduos sólidos sujeitos ao sistema de logística reversa desde que haja contrato definido previamente, firmado entre o Poder Público Municipal e os fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes responsáveis legais por sua implementação.

Art. 7º O controle operacional das UDCs é de responsabilidade do Setor de Postos de Descarte de Resíduos - STPDR/STR/DDF/SO.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de junho de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000102350-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Transportes NDC LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículo com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Modificação do preço global do contrato, que passa a ser de R\$ 53.194,52 (cinquenta e três mil e cento e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.344,58 (quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

DOTAÇÃO: 0200.0201.04.0122.0178.2524.2656.339039990400-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II da Lei Federal 8666/93, Decreto Municipal 20.889, de 04 de janeiro de 2021, artigo 46, *caput* e parágrafo único.

Porto Alegre, 15 de junho de 2021.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 184/2020 - PROCESSO 20.0.000037180-8.
- MATERIAL ODONTOLÓGICO.

PREGÃO ELETRÔNICO 576/2020 - PROCESSO 20.0.000083924-9.
- CONSUMO HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 627/2020 - PROCESSO 20.0.000091555-7.
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 638/2020 - PROCESSO 20.0.000092271-5.
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 648/2020 - PROCESSO 20.0.000093475-6.
- CONSUMO HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 722/2020- PROCESSO 20.0.000111370-5.
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 235/2020 – PROCESSO 20.0.000039582-0, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de serviços de manutenção de equipamentos, conservação dos passeios e execução de quadras esportivas de diversos parques e praças do Município de Porto Alegre, visando atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

LOTES 1 E 2.

FORNECEDOR: CONSTRUTORA TECNIRAMA EIRELI.

CNPJ: 75.200.410/0001-85.

VALORES MÁXIMOS: LOTE 1 – R\$ 14.599.000,00 (catorze milhões, quinhentos e noventa e nove mil reais).

LOTE 2 – R\$ 15.661.424,79 (quinze milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro

reais e setenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: De 14/09/2020 a 13/09/2021.

LOTE 3.

FORNECEDOR: ECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 07.636.225/0001-88.

VALOR MÁXIMO: R\$ 16.208.248,00 (dezesesseis milhões, duzentos e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA: De 14/09/2020 a 13/09/2021.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2020.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2021 – PROCESSO 21.0.00008504-6, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para Contratação de empresa para realizar serviço de transporte, em ônibus fretado, a alunos e professores do Ensino Fundamental e do Ensino Médio de escolas públicas de Porto Alegre e de seis outros municípios, localizados em suas imediações (Cachoeirinha, Gravataí, Canoas, Esteio, Alvorada e Viamão), para a 67ª Feira do Livro de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 30 de junho de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2021 - PROCESSO 21.0.000023824-1.

- MATERIAL DE MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 052/2021 - PROCESSO 21.0.000015961-9, para o sistema de Registro de Preços de material de consumo hospitalar, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 02.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02

VALOR GLOBAL: R\$ 5.709,60

ITENS 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 E 16.

VENCEDOR: BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 27.300.682/0001-04

VALOR GLOBAL: R\$ 5.414.676,00

ITENS 13 E 14.

VENCEDOR: CBS MEDICO CIENTIFICA S/A.

CNPJ: 48.791.685/0001-68

VALOR GLOBAL: R\$ 73.976,50

ITENS 22, 23, 24, 25 E 26.

VENCEDOR: CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

CNPJ: 61.418.042/0001-31
VALOR GLOBAL: R\$ 12.524,00

ITEM 21.

VENCEDOR: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS.
CNPJ: 26.043.097/0001-03
VALOR GLOBAL: R\$ 18.775,80

ITEM 19.

VENCEDOR: MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 10.310.873/0001-54
VALOR GLOBAL: R\$ 13.498,00

ITEM 20.

VENCEDOR: NATEK NAT. E TEC. IND. E COM. DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS EIRELI.
CNPJ: 05.234.897/0001-31
VALOR GLOBAL: R\$ 84.694,50

ITEM 01.

VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00
VALOR GLOBAL: R\$ 120.150,00

ITEM 18.

VENCEDOR: SMITH NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 13.656.820/0004-20
VALOR GLOBAL: R\$ 91.520,00

FRACASSADOS: ITENS 03, 15 E 17.

Porto Alegre, 16 de junho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 180/2021 – PROCESSO 21.0.000036997-4, para a aquisição de câmaras frias, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 01 E 02.

VENCEDOR: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 04.470.103/0001-76

Porto Alegre, 15 de junho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 194/2021 – PROCESSO 21.0.000029805-8, para a contratação de empresa para a execução de serviços de terraplenagem para conservação de vias não-pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Leste, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: SANENCO TERRAPLENAGEM LTDA.
CNPJ: 91.079.830/0001-01
VALOR GLOBAL: R\$ 2.199.998,16

Porto Alegre, 15 de junho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 144/2021 – PROCESSO 21.0.000032004-5, para Registro de Preço de material de escritório e gráfico - fita adesiva, bobina, envelope plástico, papel *offset*, estopa, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 02, 09, 12.

VENCEDOR: ASTOR STAUDT ME.

CNPJ: 91.824.383/0001-78.

ITENS 01, 03, 05, 07, 10, 11, 13, 14, 18.

VENCEDOR: GABRIELA TORRES RAUBER.

CNPJ: 08.829.940/0001-08.

ITEM 06.

VENCEDOR: MM CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.288.347/0001-81.

ITENS 15, 16, 19.

VENCEDOR: RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.

CNPJ: 04.176.836/0001-00.

ITEM 06.

VENCEDOR: S.PLESNIK COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 91.777.078/0001-72.

ITEM 20.

VENCEDOR: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME.

CNPJ: 24.291.879/0001-36.

ITENS 4, 17.

FRACASSADOS

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 238/2021 – PROCESSO 21.0.000045414-9, para aquisição de Equipamentos para Solda, Laminados de Metal, Tintas, Solventes, Colas, Impermeab., Massas Automotivas e Equipamentos para refrigeração e ar condicionado, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 01 de julho de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 481/2019.

OBJETO: Registro de Preços de Material de Expediente.

PROCESSO: 19.0.000130003-5.

FORNECEDOR: DIBON LTDA.

CNPJ: 05.368.868/0001-62.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 10914499.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 1, papel branco, código do material 1084201, a contar de 13/05/2021 até 15/07/2021.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: passa de R\$ 15,06 para R\$ 15,75.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a INTENÇÃO DE ANULAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93:

PREGÃO ELETRÔNICO 184/2021 – PROCESSO 21.0.000037238-0, para aquisição de cabo HDMI, filtro de linha, bolas e rede de futsal, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: por ausência de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, em razão da natureza dos recursos vinculados à despesa.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a republicação da COTAÇÃO PARA DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR GLOBAL:

DISPENSA ELETRÔNICA 051/2021 – PROCESSO 21.17.000002025-9, para a Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

O Termo de Cotação ajustado, contendo alterações no Projeto Básico que visam ampliar a competitividade, deve ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 18 de junho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 20.0.000003496-8.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: DECISUM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 72.173.289/0001-51.

OBJETO: Prestação de serviços Pesquisa de Clima Organizacional.

VALOR: R\$ 20.800,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-4219-339035010000-1 e 1301-4219-339035010000-1326.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03, Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as Pessoas Jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o Termo de Indeferimento, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no

prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

41.814.127/0001-21	42.041.468/0001-74	42.167.996/0001-74	42.200.268/0001-17
41.880.062/0001-12	42.064.818/0001-18	42.180.676/0001-54	42.218.918/0001-51
41.885.069/0001-27	42.110.091/0001-68	42.180.842/0001-12	42.220.543/0001-64
41.891.554/0001-03	42.158.491/0001-43	42.182.098/0001-95	42.223.235/0001-92
41.897.210/0001-01	42.163.281/0001-43	42.186.588/0001-60	42.227.232/0001-27

Porto Alegre, 16 de junho de 2021.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Supervisora de Fiscalização do Simples Nacional.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 21.0.000049090-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL - CNPJ 01.982.238/0001-22.
OBJETO: Custeio de 24 inscrições no "CURSO LGPD NOS MUNICÍPIOS", promovido pela ESDM, 08hs/aula, na modalidade "online", nos dias 02, 09, 16 e 23 de julho de 2021.
BASE LEGAL: artigos 25, II, § 1º c/c 13, VI, da Lei n. 8.666/1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2974-339039480100-1219 - FURPGM.
VALOR: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais)

Porto Alegre, 15 de junho de 2021.

ROBERTO ROCHA DA SILVA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000071845-5	KAREN CRISTIANE PEREIRA DE MELO	226761	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000067062-2	MULTIAGUAS DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL E GELO LTDA	226129	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000065768-5	LONDON COMÉRCIO DE VESTUÁRIO EIRELI	226248	ART. 34, LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs
18.0.000065590-9	SABRINA APPEL BORGES CONFECÇÕES	226257	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000066219-0	CRISTAL LINGERIE LTDA	226117	ART. 86, V, LC 12/75	MULTA DE 83,1467

				UFMs
18.0.000067503-9	ALVORADA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA	226539	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000065828-2	JURACY TOLEDO MENDES	223354	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000039264-9	BJOTA BAR LTDA ME	223673	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000005726-2	DAISI FERNANDA LINCK DE SOUZA	223959	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000042784-1	ANDERSON SILVA RAMOS DOS REIS	226063	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000031569-5	MARCELO MOREIRA RODRIGUES	225839	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000042821-0	NAIR JANSEN	226062	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 14 de junho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000045487-3	CINARA FIGUEIRO CARDOSO	225849	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000064491-5	ELSON SILVA DA SILVA	226220	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000067498-9	MALZA LUCAS DE MORAES	187475	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000067045-2	LUIZ ALBERTO ALBERIGON FILHO	226445	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000086416-8	RESIDÊNCIA GERIÁTRICA POR DO SOL LTDA	22841	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000078198-0	R G M BASTOS - CAFÉ E BISTRÔ	226699	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E

				FECHAMENTO
18.0.000068009-1	JG COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA	226458	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000037605-8	ROGERIO SANTOS DE AVILA	223730	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000100902-4	NILTON POLETTO	226225	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000097582-2	LUD - UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI	226945	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000093228-7	COMÉRCIO DE BAR E LANCHERIA NOVA BRESCIA EIRELI - ME	226619	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000091031-3	PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	226966	ART. 18, IX, LC 12/75	MULTA DE 14 UFMs

Porto Alegre, 14 de junho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000042143-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre – através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet.

CONTRATADO: Instituto Caldeira, CNPJ 35.334.501/0001-99.

CONTRATO: 74667.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial - área de 327 m² (trezentos e vinte e sete metros quadrados) localizado no 1º andar do Imóvel, situado dentro do todo maior representado pelo imóvel do Edifício Centro Comercial, sito à Rua Frederico Mentz número 1606, localizado nos 1º, 2º, 3º e 4º pavimentos, com entrada pela dita Rua Frederico Mentz, entre as lojas números 134 e 135, com área real privativa de 22.278,71 m²; área real de uso comum de 459,65 m², perfazendo a área total de 22.738,36 m², das quais 11.007,86 m² no primeiro pavimento; 7.828,00 m² no segundo pavimento; 2.970,00 m² no terceiro pavimento; e 932,50 m² no quarto pavimento, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,922206 do terreno e nas demais coisas de uso comum do edifício, matriculado sob nº 99.342 na 4ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4089-339039100000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.245/91 e Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de junho de 2021.

RODRIGO LORENZONI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000054546-8	MARIANA DOS SANTOS PRADO	220939	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000044877-0	M L HARTMANN KILPINSKI RESTAURANTE	225786	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
	POUSADA E		ART. 29,	MULTA DE 166,2934

19.0.000069961-9	MINIMERCADO GAROA – EIRELI	220882	LC 12/75	UFMs E FECHAMENTO
18.0.000124723-5	LECI MACHADO DE LIMA	227207	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000049419-5	KEROLEN AMARAL COSTA	225796	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000101423-7	LIVERPOOL RESTAURANTE LTDA	227752	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 15 de junho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000019900-8	JULIANA ROIG FARIAS	223904	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000019940-7	PATRICIA KAWASSAKI DE SIQUEIRA	223921	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000022745-1	DAIANY ANDRESA PADILHA ENNES	223927	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000067546-2	ANDRESSA RODRIGUES FERREIRA	226135	ART. 29, §3º LC 12/75	MULTA DE 16,6293 UFMs
18.0.000032733-2	SILVIO RICARDO SCHUCK	223665	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000022749-4	LUCIA TRAUB	223926	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000020769-8	EDIPO BITENCOURT DE OLIVEIRA	223775	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000020754-0	JOEL DA SILVA ACADEMIA EIRELI - ME	223773	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000005109-4	ALEXSANDRO DANJO DA SILVA – ME	223895	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000045046-0	JANDIR DE LIMA	225980	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000103406-1	PAULO RICARDO LAVI DA SILVA	226152	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E

18.0.000068045-8	PEDRO DA SILVEIRA TERESA	226119	ART. 29, LC 12/75	FECHAMENTO MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
------------------	-----------------------------	--------	----------------------	--

Porto Alegre, 15 de junho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000058193-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: Empresa Allged Soluções de TI LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de máquinas reprográficas de projetos e grandes formatos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica revogada a cláusula terceira do Termo Aditivo II, registrado sob nº 73680, que trata da suspensão temporária, tendo em vista a nova estrutura organizacional da SMAMUS, a contar de 10/06/2021. A contar de 10/06/2021, o valor total a ser pago será o estabelecido na cláusula quarta do Contrato original, ou seja R\$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 280/2017.

VALOR: R\$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.339040040000.1.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inc.II e artigo 65, Inc. II, "d", da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de junho de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL 028/2021 EXTRATO LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REPUBLICAÇÃO PROCESSO 20.14.000000058-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, torna público que concluiu o procedimento de REURB-S.

NOME: LOTEAMENTO TIMBAÚVA III – QUADRA C.

MATRÍCULA: 58.386, RI 6ª Zona.

ENDEREÇO: Estrada Antônio Severino, bairro Rubem Berta, sendo a quadra C composta pelo quarteirão formado pela Estrada Antonio Severino, Rua 2068, Rua 2065 (atual Rua Mauro Costa) e Rua 2066 (atual Rua Ten. Cel. Waldomiro Eifler).

PROCESSO: 20.14.000000058-7.

Lista dos moradores beneficiados com legitimação fundiária em anexo.

Porto Alegre, 14 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

Edital de Conclusão de Procedimento de REURB-S - REPUBLICAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3982_ce_326138_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000067940-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATADA: Danilo Schmeling Carvalho, neste ato representado por IRMASHEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 23.139.724/0001-16.
OBJETO: Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para serviços de retomada da construção da praça dos esportes e da cultura PEC 3000 na Estrada João de Oliveira Remião, 5250.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato e inclusão de acréscimo de valores.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.389.223,43 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos)
VALOR DO ADITIVO: R\$ 342.620,70 (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-2790-339036010000-1
ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio da Pasta
ENQUADRAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido pela Lei 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, artigo 24, inciso X e artigo 62, parágrafo 3º da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, autorizados pelo Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Porto Alegre, 15 de junho de 2021.

LEO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 21.0.000049481-7

ADOTANTES: Marco Antônio Fragapani MEI
OBJETO: Adoção de canteiro central entre a Av. Bento Gonçalves e Av. João Pessoa
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2021
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato do instrumento.
BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 15 de junho de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

PROCESSO 20.0.000030564-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: Empresa JLH Transportes Ltda ME.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de transportes com motorista.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação Excepcional do prazo de vigência por 12 meses a contar de 20/06/2021 ou até a conclusão do processo licitatório.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e Decreto 20.534/20.

CONTRATO: 2404
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2563.3390.3999.0400.3001

Porto Alegre, 15 de junho de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 19.0.000100481-9**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: TRANSPORTES NDC LTDA ME.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a contratação de serviço de transportes com motorista.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 12 meses a contar de 26/06/2021 a 25/06/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.

CONTRATO: 2538.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339039990400-3001.

Porto Alegre, 15 de junho de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 21.0.000030862-2**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Di Pisa Engenharia e Consultoria Ltda.

OBJETO: Contrato nº 74.671, advindo do Pregão Eletrônico nº 327/2020, para a prestação de serviços especializados para a elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para edificações, eventos ou construções provisórias do Município de Porto Alegre, contemplando todos os projetos, projetos complementares, projetos executivos, laudos técnicos, memoriais descritivos e orçamentos necessários para obtenção do APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) relativo ao PSPCI (Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) e CA (Certificado de Aprovação) relativo ao PPCI junto ao Corpo de Bombeiros/RS, para as Unidades remanescentes da SMS, que representam cerca de 19%, com área de 10.355,80 m², da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PRAZO: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 21.146,78 (vinte e um mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039170100-4501, 1804-4020-339039170100-4501, 1804-4038-339039170100-4501, 1804-4107-339039170100-4500 e 1804-4043-339039170100-4190.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20.587/20 e Decreto Municipal nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 19.0.000023479-9**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: GFG Recursos Humanos Eireli.

OBJETO: Contrato nº 71.947, advindo do Pregão Eletrônico nº 024/2019, para a prestação de serviços de Auxiliar de Lavanderia, Costureiro e Copeiro para o Hospital de Pronto Socorro (HPS) e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) – Lote 2 e prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com fornecimento de materiais e equipamentos para o Instituto Municipal de Estratégia da Saúde da Família (IMESF) – Lote 3, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, sem reajuste, a contar de 23/10/2020 a 22/04/2021, referente apenas aos serviços prestados junto ao IMESF (Lote 3), podendo ser rescindido antecipadamente, em caso de conclusão de processo licitatório.

VALOR: R\$ 200.071,30 (duzentos mil, setenta e um reais e trinta centavos) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339037020000-4500.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000023479-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: GFG Recursos Humanos Eireli.

OBJETO: Contrato nº 71.947, advindo do Pregão Eletrônico nº 024/2019, para a prestação de serviços de Auxiliar de Lavanderia, Costureiro e Copeiro para o Hospital de Pronto Socorro (HPS) e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) – Lote 2 e prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e higienização, com fornecimento de materiais e equipamentos para o Instituto Municipal de Estratégia da Saúde da Família (IMESF) – Lote 3, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 23/04/2021 a 22/04/2022, referente apenas ao Lote 2.

VALOR: R\$ 1.714.601,40 (um milhão, setecentos e quatorze mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4030-339037020000-4501 e 1804-4045-339037020000-4230.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000052341-8

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/04/2021 a 10/05/2021.

VALOR: R\$ 1.329,99 (mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de junho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 21.10.000002440-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: MAQUIMOTOR COMERCIAL É TECNICA LTDA., CNPJ 92.965.524/0001-35.

OBJETO: Aquisição de pé em ferro fundido para bomba KSB RDLv 250-500 "b".

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 9.717,43.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2388 - 3.3.90.30.25.04.00 - Vínculo Orçamentário 400, do orçamento do

DMAE.

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO 21.10.000002975-1**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: AJM Insumos Industriais EIRELI. CNPJ 23.457.564/0001-53

OBJETO: Aquisição de tubo fogo 1".

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 7.843,80.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.30.24.01.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO 21.10.000003906-4**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. CNPJ 36.515.614/0001-53.

OBJETO: Aquisição de Argamassa de ação química.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 15.752,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2389 - 3.3.90.30.24.01.00 - Vínculo Orçamentário 400, do orçamento do DMAE.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

EXTRATO

CONTRATADA: C.E.MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI.

PROCESSO SEI 21.10.000001034-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 110/2021

OBJETO: Registro de Preços Tubos e Conexões em PVC e PP.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

VALOR ESTIMADO: R\$ 94.501,90.

PRAZO: 01 ano.

CONTRATADA: CCK COMERCIAL EIRELI LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000001034-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 110/2021

OBJETO: Registro de Preços Tubos e Conexões em PVC e PP.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

VALOR ESTIMADO: R\$ 208.630,58.

PRAZO: 01 ano.

CONTRATADA: CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000001034-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO 110/2021

OBJETO: Registro de Preços Tubos e Conexões em PVC e PP.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.368,60.

PRAZO: 01 ano.

CONTRATADA: GUIMARAES COMERCIAL EIRELI.

PROCESSO SEI 21.10.000001034-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO 110/2021

OBJETO: Registro de Preços Tubos e Conexões em PVC e PP.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.450,00.

PRAZO: 01 ano.

CONTRATADA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI.

PROCESSO SEI 21.10.000001034-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 05 DO PREGÃO ELETRÔNICO 110/2021

OBJETO: Registro de Preços Tubos e Conexões em PVC e PP.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

VALOR ESTIMADO: R\$ 165.157,64.

PRAZO: 01 ano.

CONTRATADA: TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000001034-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 06 DO PREGÃO ELETRÔNICO 110/2021

OBJETO: Registro de Preços Tubos e Conexões em PVC e PP.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

VALOR ESTIMADO: R\$ 201.868,60.

PRAZO: 01 ano.

Porto Alegre, 14 de junho de 2021

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 140/2021 – PROCESSO 21.10.000001587-4, Filtro tipo Y em ferro dúctil, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 30 de junho de 2021.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de junho de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: ASW MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA - ME.

PROCESSO SEI 21.10.000002953-0

CONTRATO 21.10.000002953-0-01

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em ferro e aço.

PRAZO: 06 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

VALOR: R\$ 13.257,60.

CONTRATADA: IMPÉRIO DÚCTIL TUBOS E CONEXÕES, VENDAS E SERVIÇOS EIRELI - ME.

PROCESSO SEI 21.10.000002953-0

CONTRATO 21.10.000002953-0-02

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em ferro e aço.

PRAZO: 06 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

VALOR: R\$ 22.941,00.

CONTRATADA: AQUADUCTIL REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.

PROCESSO SEI 21.10.000002953-0

CONTRATO 21.10.000002953-0-03

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em ferro e aço.

PRAZO: 06 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

VALOR: R\$ 36.800,00.

Porto Alegre, 15 de junho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021

PROCESSO 21.18.00000208-8

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 28/06/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 700.000,00

RECURSOS: Próprios

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 14 de junho de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 098C/2018

PROCESSO: 18.18.000000245-6.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 038/2018.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Claiton F. Pires & Cia Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização e desratização da sede e terminais de ônibus da Companhia.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 42.000,00.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 18/06/2021 a 17/06/2022.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 27 de maio de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.16.000019959-6

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames Eletrocardiograma (ECG) e Eletroencefalograma (EEG).

MODO DE DISPUTA: Aberto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 30/06/2021.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso.

RECURSOS: Próprios.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@epc.prefpoa.com.br.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2021
PROCESSO 21.13.000001380-6**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Certificação Profissional CPA 10 - ANBIMA para 03 (três) servidores.

CONTRATADA: Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

ORIGEM DO RECURSO: Próprios.

BASE LEGAL: Inciso II do art. 24, combinado com a alínea "a" do inc. II do art. 23, ambos da Lei 8.666, de 1993.

TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 1.026,00.

Porto Alegre, 15 de junho de 2021.

RODRIGO MACHADO COSTA, Diretor-Geral do Previmpa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler
EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br